



X

103

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Correio Joseense" nº 1935, de 20 de outubro de 1963

DECRETO Nº 627

de 10 de Outubro de 1963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na madrugada de hoje faleceu na Santa Casa de Misericórdia local, o diligente vereador Snr. Agostinho Benedetti;

Considerando que êsse infauto acontecimento abalou - tôda São José dos Campos, que via no extinto um exemplo de homem público, pela retidão de seu carater e marcante personalidade que exornaram - as suas atividades parlamentáres;

Considerando que o Snr. Agostinho Benedetti, sempre - dignificou o regime e exaltou a Patria, como cidadão probo e digno,

RESOLVE:

Artigo único- Fica declarado luto oficial, no Município, por 3 (três) dias, a contar de 10 do corrente, e suspenso o expediente na Repartição Central da Prefeitura, nesta data, em sinal de pesar pelo passamento do Snr. Agostinho Benedetti.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 10 de outubro de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em dez dias do mês outubro de mil novecentos e sessenta e três.


PAULINO BLAIR

Diretor do Depto. de Administração